

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2023**

No prosseguimento para finalizar a seleção correspondente à **CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/001/2023**, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) divulga a lista dos candidatos pré-selecionados e classificados para a segunda etapa do Programa de Bolsas Graduação do Santander Universities.

A CoRI informa que os candidatos pré-selecionados deverão enviar a documentação relativa à etapa de avaliação de títulos, abaixo discriminada, para o e-mail **cori@gsuite.uepb.edu.br**, em arquivo único no formato PDF, até o dia **21 de julho de 2023**.

Além dos comprovantes dos itens a serem pontuados (ver Anexo I), os candidatos deverão encaminhar, no mesmo arquivo em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER (este documento poderá ser apresentado até um (01) dia após a divulgação do resultado final);
- d) Comprovante de residência.
- e) RDM
- F) Histórico acadêmico

Conforme o item 4.4 da referida Chamada Interna, as cópias dos itens a serem pontuados **só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem estabelecida pelo Anexo I**. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar a documentação até a data limite prevista será, automaticamente, desclassificado.

Os candidatos deverão enviar imagens nítidas e com boa resolução. A comissão de seleção não irá atribuir pontuação a documentos ilegíveis ou rasurados. O arquivo único contendo a documentação acima mencionada deverá ser nomeado com a identificação nominal do candidato.

Em caso de suspeita de falsificação de documentos, a CoRI solicitará que o candidato apresente os originais. Na situação de comprovada fraude, o candidato será eliminado do processo seletivo e ficará sujeito às punições previstas em lei.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS POR ORDEM ALFABÉTICA**

<b>CATEGORIA I – ESTUDANTE DO CEDUC ou PROEAD - CAMPUS I</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Marcelo Tavares Oliveira Junior	Letras Inglês	CEDUC	I
Márcia Jordão da Silva	Letras Espanhol	CEDUC	I
Jessica Ellen Paixão Silva	Sociologia	CEDUC	I

<b>CATEGORIA II – ESTUDANTE DO CCT - CAMPUS I</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Marianna Lima Costa	Engenharia Sanitária E Ambiental	CCT	I
Joana Dark Santana Santos	Computação	CCT	I
Vinicius Araujo Cordeiro	Computação	CCT	I

<b>CATEGORIA III – OU ESTUDANTE DO CCSA OU ESTUDANTE DO CCJ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Fernanda Nascimento dos Santos	Direito	CCJ	I
Manuel Henrique Batista Duarte	Jornalismo	CCSA	I
Rebeca Cavalcanti	Direito	CCJ	I

<b>CATEGORIA IV – ESTUDANTE DO CCBS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Geovana Larissa Alves Mendes	Psicologia	CCBS	I
Leonara Vitoria Brito Oliveira	Psicologia	CCBS	I
Katianne Rodrigues De Melo	Psicologia	CCBS	I

<b>CATEGORIA V – ESTUDANTE CAMPUS IV ou V</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Maria Gisele Macedo Silva	Relações Internacionais	CCBSA	V

Ana Loisa Brito Duarte Gomes	Relações Internacionais	CCBSA	V
Taila Felix Sa	Letras Português	CCHA	IV

<b>CATEGORIA VI – ESTUDANTE CAMPUS III ou VIII</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Jeane Elen Barbosa G. de Almeida	Letras Inglês	CH	III
Nycoly Da Silva Barbosa	Pedagogia	CH	III
Raissa Sousa Nunes	Direito	CH	III

<b>CATEGORIA VII – ESTUDANTE DO CAMPUS II, VI, ou VII</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>
Maria Janaina Felix da Silva Vilar	Administração	CCEA	VII
Ritta De Kassia Araujo de Andrade	Administração	CCEA	VII
Monica dos Santos Alves	Administração	CCEA	VII

Campina Grande-PB, 14 de julho de 2023.

**Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto**  
**Coordenador de Relações Internacionais**  
**Universidade Estadual da Paraíba**

## ANEXO I

### TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* E FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DOS CANDIDATOS

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	0,5 por semestre de pesquisa e/ou projeto	2,0
Estágio(s) realizado(s) na área da graduação em curso	0,5 por semestre	2,0
Participação em grupo(s) de pesquisa(s)	0,5 por semestre	1,0
Publicação de artigo com comprovação do ISSN/ISBN e parte do conteúdo publicado (resumo ou outro teor probatório)	0,5 por artigo publicado	2,0
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	2,0
Comprovação de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UEPB ou certificações internacionalmente reconhecidas:	1,0 por proficiência	2,0
Participação em ação de intercâmbio virtual internacional (COIL)	0,5 por semestre	1,0
Participação em curso de extensão acadêmico (duração mínima de 40 horas/curso)	0,25 por curso	1,5
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos de curta duração	0,20 por evento	1,0
Estudante que ingressou na UEPB na modalidade: Ação Afirmativa (Cota de Inclusão)*	1,5	1,5
<b>Pontuação Máxima possível a ser obtida pelo candidato</b>		<b>16</b>
<b>OBS.</b> Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação deste edital.		

\* Estudante que cursou todo o ensino médio em escola pública ou que o tenha cursado, de forma plena, como bolsista integral em escola particular. Este critério é atemporal.

#### FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$\frac{(CRE \times 5) + (CL \times 3)}{10} = MF$$

**CRE:** COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;

**CL:** CURRÍCULO *LATTES*;

**MF:** MÉDIA FINAL